



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NA SEQUENCIA DE OBRA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTE

Nome: NIF:
Morada:
Código Postal:
Documento de Identificação: BI CC Número: Validade:
Contacto telefónico: E-mail:

REPRESENTANTE

Nome: NIF:
Morada:
Código Postal:
Documento de Identificação: BI CC Número: Validade:
Contacto telefónico: E-mail:
Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outra:

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de , requerer a V. Ex.^a Autorização de Utilização de um edifício fração parte de edifício, do prédio abaixo identificado, a realizar em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 4.º e artigo 62.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec. Lei 136/2014, de 9 de setembro.

O presente pedido refere-se a:

<input type="text"/> unidade(s) de habitação;	<input type="text"/> unidade(s) de comércio;
<input type="text"/> unidade(s) de indústria;	<input type="text"/> unidade(s) de serviços;
<input type="text"/> unidade(s) de comércio e serviços;	<input type="text"/> unidade(s) outros <input type="text"/> .

O prédio localiza-se em , na freguesia de , e está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º e inscrito na matriz sob o artigo: , com a área de e tem como antecedentes o processo .

Pede deferimento,

Data: O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

1.070 Requerimento **DGU 1.070**;

2.004 Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais (n.º 1, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

2.006 Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 2.004 (Al. a), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

Termos de responsabilidade:

3.005 Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização da obra*, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro (Al. b), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04) ou;

3.006 Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro (Al. b), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04) ou;

3.007 Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE (Al. f), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

3.009 Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico (Al. g), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

Comprovativo da habilitação:

3.202 Comprovativo da habilitação do diretor de fiscalização da obra* (Al. c), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04) ou;

3.203 Comprovativo da habilitação do diretor de obra (Al. c), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04) ou;

3.204 Comprovativo da habilitação de pessoa legalmente habilitada a ser do autor do projeto (Al. c), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

3.205 Comprovativo da habilitação do técnico que atestou a conformidade da obra com o projeto acústico (n.º 3, Art. 10.º RJUE);

Comprovativo da contratação de seguro:

3.301 Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade de pessoa legalmente habilitada a ser do autor do projeto (n.º 1, Art. 24.º, Lei 31/09, 03/07);

3.302 Comprovativo da contratação de seguro do técnico que atestou a conformidade da obra com o projeto acústico (n.º 1, Art. 24.º, Lei 31/09, 03/07);

3.307 Comprovativo da contratação de seguro do diretor de fiscalização de obra* (n.º 1, Art. 24.º, Lei 31/09, 03/07);

3.308 Comprovativo da contratação de seguro do diretor de obra (n.º 1, Art. 24.º, Lei 31/09, 03/07);

- 4.006** Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras (Al. h), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 4.011** Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho (Al. j), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 4.012** Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação (Al. d), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 4.017** Livro de obra, apenas no caso de ainda não ter sido apresentado nos serviços (n.º 17.º da Port. 1268/08, 06/11);
- 4.022** Memória descritiva contendo** (n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04):
- Área objeto do pedido, caracterização da operação urbanística, enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis e justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- 4.026** Quadro sinóptico aplicável (Al. h), n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 5.007** Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (Al. e), n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 5.017** Declaração de inspeção ou o certificado de exploração, acompanhados de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica por Entidade Inspetora de Instalações Elétricas de serviço particular (Al. e), n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04); ou
- 5.018** Declaração de conformidade da execução ou termo de responsabilidade pela execução, subscritos por uma Entidade Instaladora de Instalações Elétricas de Serviço Particular ou técnico responsável pela execução da instalação elétrica (Art. 7 Dec. Lei 97/2017);
- 5.019** Termo de responsabilidade pela execução das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, emitido por instalador inscrito na Autoridade Nacional de Comunicações (Art. 81 do Dec. Lei 123/09, versão atualizada);
- 6.001** Extrato da planta de localização fornecida pela câmara municipal com delimitação da área objeto da operação, à escala 1:5.000, com indicação das coordenadas geográficas (n.º 2, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 7.001** Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (n.º 3, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 7.002** Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, à escala de 1:200, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações (n.º 4, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 7.017** Telas finais, quando aplicável, com as alterações aos projetos isentas de controlo prévio (Al. i), n.º 25, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

Elementos a apresentar, no seguimento de condicionantes de licenciamento:

10.001 a 10.051 Pareceres;

3.403 Outras peças escritas;

7.018 Outras peças desenhadas;

9.001 a 9.006 Declarações.

*É obrigatória a apresentação deste elemento, caso não tenha sido apresentado no início do procedimento nos termos do n.º 3, Art. 22.º, Lei 31/09, 03/07, na redação atual.

**Deve conter menção a eventuais alterações que ocorram no decorrer da obra.